



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2018
Decisão : 091/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolos n.ºs 200073831/2018, 200074497/2018, 200073822/2018 e 200068730/2017.
Interessados : Tereza Cristina Arruda da Silva – ME, Marcelo Ribeiro Martins Empreendimentos - EPP, Regivan Antônio da Silva EPP e Magaly Andrea Sá Silva - ME.

EMENTA: Aprova os registros das empresas referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 006/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200073831/2018 - Tereza Cristina Arruda da Silva – ME, 200074497/2018 - Marcelo Ribeiro Martins Empreendimentos - EPP, 200073822/2018 - Regivan Antônio da Silva EPP e 200068730/2017 - Magaly Andrea Sá Silva - ME, todas sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando a Decisão n° 130/2017-CEE/PE, que “*Disciplina sobre a concessão de registros de Empresas Individuais*”; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Silvia Carla Gomes da Silva e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC